

Estudo Técnico Preliminar 147/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 67436.007654/2023-10

2. Descrição da necessidade

O Hospital de Aeronáutica de Manaus (HAMN) é uma organização de saúde de 3º Escalão de Atendimento à Saúde da Força Aérea Brasileira (FAB) subordinada técnica, operacional e administrativamente à Diretoria de Saúde da Aeronáutica (DIRSA), apoia as organizações militares (OM) da FAB na Amazônia Ocidental e presta atendimento ambulatorial nas diversas especialidades, nos períodos da manhã, tarde e noite, atuando principalmente na área da medicina preventiva, operacional e assistencial.

Efetua também atendimento eletivo com internações hospitalares clínicas e cirúrgicas e atendimento de urgência, realizados pelos plantonistas do Setor de Pronto Atendimento (SPA), com auxílio, se necessário, dos profissionais de sobreaviso.

Considerando o atendimento integral à saúde e visando garantir o fornecimento de equipamentos necessários para a promoção, prevenção, assistência e reabilitação, contribuindo para melhoria das condições de vida, integração social e minorando a dependência, torna-se imprescindível a aquisição de cadeira de rodas, necessárias na medida em que visa assegurar o compromisso de padrão de atendimento adequado aos pacientes.

Nesse sentido, a cadeira higiênica também é indispensável para pacientes com limitações na locomoção ou que apresentam dificuldades para permanecerem na posição ereta durante a higienização corporal, assim minimizando o risco de queda do paciente. Atende à Portaria nº 2095, de 24 de setembro de 2013, que “Aprova os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente” e à Resolução RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que “Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências”.

Assim, o objetivo da contratação consiste na aquisição desses materiais hospitalares para atender às necessidades do Hospital de Aeronáutica de Manaus.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Atividades Complementares	Raquel Rocha Praia 1T QOCON ENF

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A CONTRATADA deverá executar o contrato, conforme especificações e obrigações contidas em Termo de Referência e na sua proposta, considerando o que prevê o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Advocacia-Geral da União (AGU), de setembro de 2023, 6ª Edição, a saber:

- a) Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.
- b) Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico e tratamento de doenças, e não para fins de diagnóstico e tratamento de doenças.
- se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, c

O critério de qualificação técnica a ser atendido pelo fornecedor será o de comprovar aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5. Levantamento de Mercado

Para a contratação em tela, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>). Assim, vislumbraram-se 3 (três) soluções possíveis para atender o objeto da contratação, a saber:

SOLUÇÃO A: Aquisição/Contratação direta com fornecedores distribuídos no País, por meio de Dispensa de Licitação.

Análise: Alternativa vinculada ao teto monetário legal previsto para a modalidade, inviabilizando a aquisição de equipamentos com valores de referência que ultrapassam tal limite.

SOLUÇÃO B: Adesão a Atas de Registro de Preços (ARP) de outros órgãos da administração pública federal.

Análise: Alternativa que requer criteriosa análise dos bens a serem adquiridos (se iguais aos pretendidos, até em termos de valores), posicionamento favorável das empresas vencedoras e do órgão gerenciador da ARP e disponibilidade de quantidade almejada pelo HAMN.

- **SOLUÇÃO C:** Contratação, por meio de Pregão Eletrônico (PE), de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de cadeiras de rodas, visando atender às necessidades da Divisão de Atividades Complementares do HAMN.

Análise: Verifica-se que a Administração Pública, em geral, procede à aquisição de cadeiras de rodas similares para atendimento de suas necessidades, por meio de Pregão Eletrônico, a exemplo dos feitos pelas seguintes Unidades: Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro - UASG 160242 (PE 22/2023); Centro de Aquisições Específicas - UASG 120195 (PE 56/2023); Grupamento de Apoio do Distrito Federal - UASG 120625 (PE 26/2023); e Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - UASG 80011 (PE 27/2023). Tal alternativa incita a competição entre fornecedores, desburocratiza o processo aquisitivo, permite maior transparência e controle social.

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas e o tempo demandado, assim como os preceitos legais nelas implícitos, entende-se, como formato mais adequado, o apresentado na SOLUÇÃO C, dado que os bens objeto deste Estudo possuem fornecedores especializados em diversas unidades da federação. Adicionado a isso, o Nosocômio possui recursos humanos e infraestrutura adequados à continuidade dos procedimentos odontológicos.

6. Descrição da solução como um todo

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais nelas implícitos, entende-se, como formato mais adequado, o apresentado na Solução C (Contratação, por meio de Pregão Eletrônico (PE), de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de cadeiras de rodas, visando atender às necessidades da Divisão de Atividades Complementares do HAMN).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimam-se para contratação as seguintes quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	CADEIRA DE RODAS ADULTO TIPO PADRÃO: Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável, material estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: locomoção, tamanho: adulto, tipo encosto: encosto removível, apoio braço: apoio braços escamoteáveis, acabamento do encosto e assento: courvin ou napa, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro: traseiro fixo 24", tipo freio: freio bilateral, apoio pés: apoio pés regulável, capacidade máxima: até 160 kg.	6
2	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO. cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável, material estrutura: aço carbono, acabamento estrutura: pintura eletrostática, tipo uso: banho, apoio braço: apoio braços removíveis, tipo pneu traseiro: traseiro inflável até 24", tipo freio: c/ freio, apoio pés: apoio pés removível, capacidade máxima: até 140 kg.	4
3	CADEIRAS DE RODAS INFANTIL TIPO PADRÃO cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, material estrutura aço carbono, acabamento estrutura pintura epóxi, tipo uso locomoção, tamanho infantil, apoio braço apoio braços fixo, acabamento do encosto e assento náilon, tipo pneu traseiro traseiro fixo 24", apoio pés apoio pés fixo.	1
4	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS (ADULTO) tipo padrão, cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável, material estrutura: aço carbono, acabamento estrutura: pintura epóxi, apoio braço: apoio braços escamoteáveis, tipo de pneu: pneus dianteiros giratórios maciços 8", tipo pneu traseiro: traseiro fixo 24", tipo freio: freio bilateral, apoio pés: apoio pés regulável, capacidade máxima: até 200 kg.	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.279,68

A estimativa do valor da contratação foi angariada por meio da metodologia de Pesquisa de Preços prescrita no Art. 5º da Instrução Normativa (IN) nº 65/2021, do Ministério da Economia.

No instrumento denominado "Pesquisa de Preços" (constante do processo), vislumbram-se os parâmetros da IN 65/2021 utilizados, bem como o mecanismo usado para certificação da exequibilidade das cotações angariadas. No arquivo Mapa Comparativo de Preços (também no processo), mostram-se os valores unitários e totais de referência, decorrentes do cálculo da Média dos valores exequíveis.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado da contratação é de R\$ 20.279,68 (vinte mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso II do artigo 47 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

Optou-se pelo parcelamento do objeto em face da possibilidade de participação de maior número de licitantes, incluindo aqueles que não possuem capacidade de prestar todos os bens mencionados.

Efetuar o certame por lotes/grupos poderia implicar a ausência de licitantes.

Assim, preferiu-se a realização do certame por itens, para mitigar a possibilidade de insucesso na adjudicação/homologação de itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há, no ano vigente, contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A necessidade da presente contratação está em consonância com a missão institucional do HAMN.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado pretendido com a contratação é o de assegurar a operacionalização integral da atividade-fim da Divisão de Atividades Complementares (DAC) do Hospital de Aeronáutica de Manaus (HAMN), de modo contínuo, eficiente, flexível e confiável, garantindo qualidade, segurança e pronta-resposta no atendimento aos usuários do Sistema de Saúde da Aeronáutica (SISAU), não perdendo de vista o que prevê a legislação sanitária, especialmente as Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá necessidade de adequação do local de recepção dos itens a serem adquiridos. Também não será necessária capacitação de agentes da administração para atuarem no recebimento dos bens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição não ocasionará nenhum impacto ambiental negativo, primando pela qualidade/segurança da assistência prestada aos usuários do SISAU e pelo aspecto ambiental relacionado à compra, tudo em consonância com as orientações contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6ª edição (setembro/2023), da Advocacia-Geral da União (AGU), e outras normas relacionadas ao tema.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação se faz viável para atender as necessidades do HAMN quanto à aquisição dos bens em comento, visando abastecê-lo de novos equipamentos de tecnologia assistiva para fazer frente à crescente demanda de atendimento. Não há necessidade de classificar, de forma sigilosa, o presente Estudo, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, uma vez que se almeja promover transparência ativa do processo em comento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL DO PRADO FERREIRA PINTO

Membro da Equipe de Planejamento de Contratações do HAMN

RAQUEL ROCHA PRAIA

Membro da Equipe de Planejamento de Contratações do HAMN

WELLINGTON CARDOSO DE ALCANTARA

Membro da Equipe de Planejamento de Contratações do HAMN

Despacho: APROVO:

JORGE LUIS MARQUES BASTOS

Ordenador de Despesas do HAMN (Delegação de Competência publicada no Boletim nº 24, de 03/02/2023, do GAP-MN)



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP 147/2023
Data/Hora de Criação:	18/12/2023 13:42:07
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	5d988b37c24f85de104dcfc562a5c0ca
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial WELLINGTON CARDOSO DE ALCANTARA no dia 18/12/2023 às 12:01:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RAQUEL ROCHA PRAIA no dia 19/12/2023 às 06:39:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major DANIEL DO PRADO FERREIRA PINTO no dia 20/12/2023 às 09:47:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten FRANCINEY OLIVEIRA DE SOUZA NOGUEIRA no dia 20/12/2023 às 10:14:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT JORGE LUIS MARQUES BASTOS no dia 20/12/2023 às 10:46:20 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO